



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06020301/2017-PMTG
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: ALDO ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de notória especialização visando a revisão e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taboleiro Grande/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 13, inciso III, c/c art. 25, inciso II, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 20.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2022, Atividade 1338 - 1338-2.1001.1.31.1.2.1.0.339039 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 28 de setembro de 2022.

ASSINANTES:

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE DA CÂMARA

ALDO ARAUJO DA SILVA – TITULAR DA CONTRATADA